Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (*)		
Empreendedorismo e Análise de Projectos	CE	Semestral	112	TP — 45 OT — 7,5	4	Optativa.
Extract, Transform and Load Lab	Inf	Semestral	112	T — 15 PL — 30 OT — 7,5	4	Optativa.
Estatística III	ME	Semestral	168	T — 22,5 PL — 45 OT-10	6	Optativa.
Estudos de Mercado.	CE	Semestral	168	T — 22,5 PL — 45 OT — 10	6	Optativa.
Gestão de Risco	CE	Semestral	168	T — 22,5 PL — 45 OT — 10	6	Optativa.
Investigação Operacional.	CE	Semestral	168	T — 22,5 PL — 45 OT — 10	6	Optativa.
Seminário de Sistemas de Informação.	CE	Semestral	168	T — 9 TC — 13,5 S — 45 OT — 7,5	6	Optativa.
Sondagens	ME	Semestral	168	T — 22,5 TP — 42 PL — 3 OT — 15	6	Optativa.
Web Analytics	CE	Semestral	112	TP — 45 OT — 7,5	4	Optativa.

(*) T — ensino teórico; TP — ensino teórico-prático; PL — ensino prático e laboratorial; TC — trabalho de campo; S — seminário; E — estágio; OT — orientação tutorial; O — outra.

Artigo 5.º

Regime de precedências

1 — Para a frequência de algumas das unidades curriculares da Licenciatura em Sistemas e Tecnologias de Informação, devidamente referenciadas nos Quadros 2 a 7 na coluna "Observações", são exigidas precedências obrigatórias. Assim, a inscrição dos alunos nas unidades curriculares que possuem precedências obrigatórias está condicionada à obtenção de aprovação prévia nestas últimas.

2 — Para a frequência das unidades curriculares sem precedências obrigatórias os alunos poderão ser aconselhados, pelos respectivos docentes, sobre os conhecimentos prévios tidos por convenientes para as realizarem com sucesso.

30 de Junho de 2010. — O Director, *Prof. Doutor Pedro Simões Coelho*.

203440007

Regulamento n.º 589/2010

Regulamento da Licenciatura em Gestão de Informação do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa

1.º Ciclo de Estudos Superiores

Preâmbulo

O regulamento decorre do artigo 5.º do Decreto -Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto -Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e revoga o Regulamento n.º 274/2010, de 22 de Março.

Artigo 1.º

Normas regulamentares aplicáveis

1 — O curso rege-se pelo regulamento geral dos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado do ISEGI-UNL com as especificidades a seguir indicadas.

2 — A adequação à nova organização decorrente do Processo de Bolonha foi registada na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD 31/2006, conforme Despacho n.º 11670/2006, publicado no *Diário da República* n.º 104, Série II de 30 de Maio de 2006.

Artigo 2.º

Objectivos

Os objectivos do curso são os de formar técnicos e gestores de informação capacitados para recolher, organizar e analisar a informação das organizações e traduzi-la em acções conducentes à concretização dos objectivos das mesmas. Assim, o curso pretende formar licenciados, capazes de suportar o processo de tomada de decisão nas organizações, com o nível de conhecimentos, capacidade de compreensão e competências na área científica predominante das Ciências Socioeconómicas a um nível compatível com o requerido pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

Artigo 3.º

Local de consulta das determinações aplicáveis

As determinações do Reitor, do Director, dos Conselhos Científico e Pedagógico aplicáveis ao curso, nomeadamente sobre condições específicas de acesso, condições de funcionamento, avaliação de conhecimentos, regime de precedências, diplomas e cartas de curso, calendário escolar, numerus clausus, propinas, podem ser consultadas no sistema de gestão académica ou no sítio do ISEGI-UNL (através do endereço http://www.isegi.unl.pt).

Artigo 4.º

Estrutura curricular, plano de estudos e créditos

1 — O número de créditos que devem ser reunidos, em cada área científica, para a obtenção do grau de licenciado em Gestão de Informação são os que constam do Quadro 1.

QUADRO 1

Distribuição de créditos por área científica

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Empresariais	CE	56	
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC	20	
Informática	Inf	26	
Matemática e Estatística	ME	48	
Ciências Empresariais *ou* Ciências Sociais e do Comportamento *ou* Informática *ou* Matemática e Estatística	CE ou CSC ou Inf ou ME	-	30
Total		150	30

2 — A estrutura curricular, plano de estudos e distribuição de créditos da Licenciatura em Gestão de Informação são os que constam dos Quadros 2 a 7.

QUADRO 2

1.º Ano/1.º Semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de Trabalho (Horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto*		
Análise Económica	CSC	Semestral	112	TP — 45 OT — 5	4	Obrigatória.
Computação I	Inf	Semestral	196	TP — 67,5 OT — 7,5	7	Obrigatória.
Desenvolvimento Pessoal I	CSC	Semestral	56	TP — 22,5 OT — 7,5	2	Obrigatória.
Gestão e Contabilidade Empresarial	CE	Semestral	112	TP — 45 OT — 5	4	Obrigatória.
Informação na Sociedade Contemporânea	CSC	Semestral	168	TP — 67,5 OT — 15	6	Obrigatória.
Matemática I	ME	Semestral	196	T — 22,5 P — 45 OT — 7,5	7	Obrigatória.

* T — ensino teórico; TP — ensino teórico-prático; PL — ensino prático e laboratorial; TC — trabalho de campo; S — seminário; E — estágio; OT — orientação tutorial; O — outra

QUADRO 3

1.º Ano/2.º Semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de Trabalho (Horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto*		
Computação II	Inf	Semestral	196	TP — 67,5 OT — 7,5	7	Obrigatória.
Desenvolvimento Pessoal II	CSC	Semestral	56	TP — 22,5 OT — 7,5	2	Obrigatória.
Estatística I	ME	Semestral	168	T — 22,5 PL — 45 OT — 7,5	6	Obrigatória.
Informação Demográfica e Social	CSC	Semestral	112	TP — 45 OT — 5	4	Obrigatória.
Marketing	CE	Semestral	112	TP — 45 OT — 5	4	Obrigatória.
Matemática II	ME	Semestral	196	T — 22,5 PL — 45 OT — 7,5	7	Obrigatória.

* T — ensino teórico; TP — ensino teórico-prático; PL — ensino prático e laboratorial; TC — trabalho de campo; S — seminário; E — estágio; OT — orientação tutorial; O — outra

QUADRO 4

2.º Ano/1.º Semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de Trabalho (Horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto*		
Análise de Sistemas	CE	Semestral	168	TP — 64,5 S — 3 OT — 7,5	6	Obrigatória.
Base de Dados	Inf	Semestral	168	T — 22,5 PL — 45 OT — 7,5	6	Obrigatória.
Estatística II	ME	Semestral	168	T — 22,5 PL — 45 OT — 7,5	6	Obrigatória.
Investigação Operacional	CE	Semestral	168	T — 22,5 PL — 45 OT — 10	6	Obrigatória.
Sistemas de Informação	CE	Semestral	168	TP — 64,5 S — 3 OT — 7,5	6	Obrigatória.

* T — ensino teórico; TP — ensino teórico-prático; PL — ensino prático e laboratorial; TC — trabalho de campo; S — seminário; E — estágio; OT — orientação tutorial; O — outra

QUADRO 5

2.º Ano/2.º Semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de Trabalho (Horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto*		
Análise de Dados	ME	Semestral	168	T — 22,5 PL — 45 OT — 7,5	6	Obrigatória.
Ciência de Informação Geográfica	CE	Semestral	168	T — 22,5 TP — 45 OT — 7,5	6	Obrigatória.
Econometria I	CE	Semestral	168	T — 22,5 PL — 45 OT — 7,5	6	Obrigatória.
Estatística III	ME	Semestral	168	T — 22,5 PL — 45 OT — 7,5	6	Obrigatória.
Redes de Computadores	Inf	Semestral	168	T — 22,5 PL — 45 OT — 7,5	6	Obrigatória.

* T — ensino teórico; TP — ensino teórico-prático; PL — ensino prático e laboratorial; TC — trabalho de campo; S — seminário; E — estágio; OT — orientação tutorial; O — outra

QUADRO 6

3.º Ano/1.º Semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de Trabalho (Horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto*		
Data Mining	CE	Semestral	168	TP — 67,5 OT — 15	6	Obrigatória.
Desenvolvimento Pessoal III	CSC	Semestral	56	TP — 22,5 OT — 7,5	2	Obrigatória.
Econometria II	CE	Semestral	168	T — 22,5 PL — 45 OT — 15	6	Obrigatória.
Estudos de Mercado	CE	Semestral	168	T — 22,5 PL — 45 OT — 10	6	Obrigatória.
Metodologias Estatísticas	ME	Semestral	112	TP — 30 TC — 9 S — 6 OT — 7,5	4	Obrigatória.

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de Trabalho (Horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto*		
Sondagens	ME	Semestral	168	T — 22,5 PL — 45 OT — 15	6	Obrigatória.

* T — ensino teórico; TP — ensino teórico-prático; PL — ensino prático e laboratorial; TC — trabalho de campo; S — seminário; E — estágio; OT — orientação tutorial; O — outra

QUADRO 7

3.º Ano/2.º Semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de Trabalho (Horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto*		
Detecção Remota	Inf	Semestral	168	TP — 67,5 OT -10	6	Optativa.
Empreendedorismo e Análise de Projectos	CE	Semestral	112	TP — 45 OT — 7,5	4	Optativa.
Extract, Transform and Load Lab	Inf	Semestral	112	T — 15 PL — 30 OT — 7,5	4	Optativa.
Gestão de Risco	CE	Semestral	168	TP — 67,5 OT — 10	6	Optativa.
Métodos de Previsão	ME	Semestral	168	TP — 67,5 OT — 15	6	Optativa.
Web Analytics	CE	Semestral	112	TP — 45 OT — 7,5	4	Optativa.
Web Marketing e Comércio Electrónico	CE	Semestral	168	TP — 67,5 OT — 10	6	Optativa.
Sistemas de Informação de Gestão	CE	Semestral	168	T — 42 PL — 22,5 S — 3 OT — 7,5	6	Optativa.
Seminário de Sistemas de Informação	CE	Semestral	168	T — 9 TC — 13,5 S — 45 OT — 7,5	6	Optativa.
Sistemas de Informação de Marketing	CE	Semestral	168	T — 22,5 PL — 45 OT — 10	6	Optativa.

* T — ensino teórico; TP — ensino teórico-prático; PL — ensino prático e laboratorial; TC — trabalho de campo; S — seminário; E — estágio; OT — orientação tutorial; O — outra

Artigo 5.º

Regime de precedências

Para a frequência das unidades curriculares da Licenciatura em Gestão de Informação não são exigidas precedências obrigatórias. No entanto, os alunos poderão ser aconselhados pelos docentes de cada unidade curricular, sobre os conhecimentos prévios tidos por convenientes para as realizarem com sucesso.

30 de Junho de 2010. — O Director, *Prof. Doutor Pedro Simões Coelho*.
203440494

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Economia

Despacho (extracto) n.º 11211/2010

Por despacho do Director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, de 15 de Junho de 2009, foi determinado em cumprimento do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a alteração de posição remuneratória por opção gestionária dos trabalhadores do mapa de pessoal desta Faculdade, com efeitos a 01 de Janeiro de 2010.

Assim, para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público, que se procedeu à outorga de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da lei Preambular do RCTFP, em virtude de alteração de posição remuneratória com os seguintes trabalhadores:

a) Por obtenção de três menções imediatamente inferiores às máximas, consecutivas

Nome	Carreira/Categoria	Posição remuneratória anterior	Posição remuneratória actual
Clara Sofia Mourinho Veiga	Técnico Superior	Entre 3.ª e 4.ª	4.ª
Helena Fernanda Teixeira Correia	Técnico Superior	Entre 2.ª e 3.ª	3.ª